



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026

REGIDO PELA LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E LEI MUNICIPAL Nº 107/2024

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 07h59min de 30/06/2026

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h00min de 30/06/2026

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 08h10min de 30/06/2026

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Plataforma Licitar Digital – www.licitardigital.com.br

PREGOEIRA OFICIAL: Tainara Fátima de Oliveira – Ato nº 100/2025

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.709.066,88

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

EDITAL DE LICITAÇÃO – NORMAS

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE LAMIM/MG realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, em sessão pública a ser realizada na Plataforma Licitar Digital, por meio do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, para contratação do objeto descrito neste Edital e em seus anexos.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos pela Sra. **Tainara Fátima de Oliveira**, Pregoeira Oficial, e pela Equipe de Apoio, designadas pelo Ato nº 100/2025, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Municipal nº 107/2024 e demais normas pertinentes.

1.3. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Lamim/MG e na Plataforma Licitar Digital.

1.4. Toda e qualquer alteração que venha a ocorrer neste Edital deverá ser consultada pelos interessados nos endereços eletrônicos indicados.

1.5. A Administração não se responsabilizará pelo não acompanhamento, pelo licitante, das publicações e comunicações referentes ao certame.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para locação e prestação de serviços de estruturas e equipamentos destinados à realização de eventos promovidos pelo Município, incluindo montagem, desmontagem, operação e suporte técnico necessários à execução das atividades, conforme especificações constantes neste Edital, no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e nos demais anexos.

2.2. Integram o objeto, entre outros serviços e estruturas constantes da planilha de itens, a locação e prestação de serviços relacionados a barracas, tendas, camarins, estruturas cênicas, geradores, grades de contenção, iluminação, banheiros químicos, palco, sonorização, painéis de LED, extintores, rádios comunicadores, segurança, brigadistas, serviços de apoio, projetos AVCB, portais, tablados, praticáveis e estruturas correlatas para eventos.



2.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e em seus anexos.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus anexos.

3.2. Não poderão participar do presente certame:

3.2.1. empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.2. empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.3. empresa impedida de licitar e contratar com qualquer ente federativo, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.4. empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos da legislação aplicável;

3.2.5. interessados enquadrados nas vedações previstas nos arts. 9º, §1º, e 14 da Lei nº 14.133/2021;

3.2.6. empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

3.2.7. empresa em processo de dissolução, liquidação ou falência, salvo autorização judicial apta;

3.2.8. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, quando caracterizada atuação conjunta em prejuízo da competitividade;

3.2.9. consórcio de empresas, desde que mantida a justificativa constante do processo administrativo.

3.3. Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações.

3.4. A observância das vedações é de inteira responsabilidade da licitante.

3.5. Aplicam-se, quando cabíveis, as regras de tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da legislação vigente.

4. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, devendo protocolizar o pedido diretamente pela plataforma eletrônica.

4.2. Caberá à Pregoeira responder no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.3. Caso seja acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, quando cabível.

5. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E PARTICIPAÇÃO

5.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

5.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à Plataforma Licitar Digital.

5.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

5.4. O credenciamento do licitante e de seu representante legal implica responsabilidade legal pelos atos praticados.

5.5. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e do encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos neste Edital.

5.6. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.

5.7. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará “SIM” ou “NÃO” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às declarações exigidas na legislação e neste Edital.

5.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas



em lei e neste Edital.

6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.2. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão.

6.4. Os documentos complementares à proposta, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, poderão ser solicitados pela Pregoeira ao licitante melhor classificado, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável de forma motivada.

6.5. Somente haverá necessidade de apresentação de documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. valor unitário e total dos itens;

7.1.2. descrição detalhada do objeto, em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam-se à contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, tributos, transporte, fretes, encargos, montagem, desmontagem, operação, suporte técnico, mão de obra, alimentação, hospedagem, deslocamentos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, conforme a natureza de cada item da planilha.

7.4. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

7.5. Em caso de divergência entre o descritivo constante da plataforma e o descritivo constante do Edital, prevalecerá o descritivo do Edital.

8. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Encerrada a fase de lances e aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante melhor classificado será convocado para encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, os documentos de habilitação exigidos neste Edital, no prazo de 02 (duas) horas, contado da convocação da Pregoeira, admitida prorrogação por igual período, mediante solicitação justificada e aceita pela Administração.

8.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação.

8.3. A documentação necessária e suficiente para demonstrar a capacidade de realização do objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, será exigida do licitante classificado em primeiro lugar.

8.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.4.1. registro comercial, no caso de firma individual;

8.4.2. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;

8.4.3. comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

8.4.4. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, quando aplicável.

8.5. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.5.1. prova de inscrição no CNPJ;



- 8.5.2. inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se pertinente ao ramo de atividade;
- 8.5.3. regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- 8.5.4. regularidade relativa ao FGTS;
- 8.5.5. regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- 8.5.6. declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

8.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 8.6.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.7.1. Atestado de Capacidade Técnica: Apresentar atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) a execução de serviços compatíveis com o objeto (locação e montagem de estruturas para eventos, sonorização, iluminação ou similares).

8.7.2. Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional: Apresentar Certidão de Registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). Adicionalmente, comprovar que possui profissional de nível superior (Engenheiro ou Arquiteto) como responsável técnico, por meio da apresentação da Certidão de Acervo Técnico (CAT) deste profissional, com registro de ART/RRT de execução de serviços pertinentes ao objeto licitatório.

8.7.3. Obrigatoriedade de ART/RRT na Execução: A licitante declarará estar ciente de que, para cada evento, será obrigatória a emissão de Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) específica para a montagem do palco, estruturas de grid, sistema elétrico e projeto de prevenção de incêndio, a ser apresentada à fiscalização antes da abertura do evento, sob pena de sua não realização e aplicação das sanções cabíveis.

9. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E LANCES

- 9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 9.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações exigidas.
- 9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 9.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 9.5. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço por item.
- 9.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 9.7. O intervalo mínimo de diferença entre os lances será de R\$ 0,01 (um centavo).
- 9.8. Será adotado o modo de disputa aberto.
- 9.9. Encerrada a fase de lances, a Pregoeira poderá encaminhar contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para obtenção de proposta mais vantajosa.

10. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado.



10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que:

- 10.2.1.** apresentar preço final superior ao estimado, sem justificativa aceitável;
- 10.2.2.** contiver vícios insanáveis;
- 10.2.3.** apresentar preço manifestamente inexequível.

10.3. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas.

10.4. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do serviço ou da estrutura/equipamento ofertado, tais como especificações técnicas, memorial descritivo, laudos, ART, documentação de segurança, marca/modelo, procedência e outras informações pertinentes.

10.5. A critério da Pregoeira, os licitantes classificados em primeiro lugar poderão ser convocados a apresentar documentos técnicos complementares, amostras, catálogos, imagens, projetos ou demais elementos que auxiliem a análise de conformidade, quando isso estiver justificado e for necessário à verificação do atendimento do objeto.

11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1. Para o julgamento, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados os parâmetros mínimos de qualidade, os prazos para execução, as especificações técnicas e as demais condições definidas neste Edital.

11.2. Se a proposta de menor valor não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de proposta que atenda ao edital.

11.3. No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros.

12. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINAL

12.1. A proposta final do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema, quando possível.

12.2. Quando a atualização automática não ocorrer, caberá ao licitante encaminhar a proposta final ajustada no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável de forma motivada.

13. RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo de 10 (dez) minutos, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

13.2. Admitida a intenção de recurso, o recorrente terá o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões recursais, ficando os demais licitantes intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo.

13.3. O acolhimento do recurso importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, após o encerramento da fase recursal.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, sob pena de decair do direito à contratação.

15.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação justificada e aceita pela Administração.

15.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata ou não aceitar ou retirar o



instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

16. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, na forma da Lei nº 14.133/2021.

16.2. O registro de preços não obriga a Administração a contratar em sua totalidade, sendo que as contratações ocorrerão conforme a demanda do Município.

17. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

17.1. Executar os serviços e disponibilizar as estruturas/equipamentos registrados conforme as especificações estabelecidas na ata, no contrato, no Termo de Referência e nas ordens de fornecimento/serviço emitidas pela Administração.

17.2. Manter, durante a vigência da ata e do contrato, e-mail institucional, oficial, atualizado e operacional para recebimento de comunicações administrativas.

17.3. Arcar com todos os ônus referentes a transporte, frete, tributos, encargos, montagem, desmontagem, operação, suporte técnico, alimentação, hospedagem e outras despesas decorrentes da execução do objeto, conforme a natureza de cada item registrado.

17.4. Manter atualizadas todas as certidões e documentos exigidos por lei.

17.5. Cumprir as condições estabelecidas na ata, no contrato e no edital.

17.6. Executar os serviços nos locais indicados e nos prazos estipulados pela Administração.

17.7. Substituir, às suas expensas, estruturas, equipamentos ou serviços executados em desacordo com as especificações exigidas.

18. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

18.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto.

18.2. Emitir as ordens de fornecimento/serviço, de acordo com as necessidades da Administração.

18.3. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao fornecedor.

18.4. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital, na Ata e no contrato.

18.5. Verificar a conformidade dos serviços, estruturas e equipamentos entregues/montados com as especificações constantes do Edital e da proposta.

18.6. Comunicar ao fornecedor, por escrito, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução.

19. FISCALIZAÇÃO

19.1. A execução dos serviços e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo CONTRATANTE, que acompanhará a prestação, controlando os prazos estabelecidos para execução, montagem, desmontagem e apresentação de documentos fiscais.

19.2. Compete à fiscalização:

- a) receber os serviços e verificar sua conformidade com as especificações estabelecidas;
- b) assegurar ao fornecedor acesso às dependências necessárias à execução, quando cabível;
- c) rejeitar, motivadamente, serviços, estruturas ou equipamentos fornecidos em desacordo com o contrato;
- d) certificar a Nota Fiscal somente após a verificação da regular execução;
- e) exigir do fornecedor o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

20. PAGAMENTO

20.1. O pagamento pela efetiva execução do objeto será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a apresentação dos documentos fiscais, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com o atesto do responsável pela fiscalização.



20.2. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até a regularização, sem ônus para a Administração.

20.3. Poderão ser descontados dos pagamentos devidos os valores necessários ao ressarcimento de danos, multas aplicadas ou obrigações inadimplidas.

20.4. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das dotações do exercício vigente e dos subsequentes, conforme disponibilidade orçamentária.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Das infrações e sanções aplicáveis aos licitantes e contratados, observadas as hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021:

21.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame: multa de 0,5% sobre o valor estimado da licitação e impedimento de licitar e contratar por até 2 anos;

21.1.2. não manter a proposta, salvo fato superveniente devidamente justificado: multa de 5% sobre o valor estimado e impedimento de licitar e contratar por até 2 anos;

21.1.3. não assinar a ata/contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação: multa de 5% sobre o valor estimado e impedimento de licitar e contratar por até 3 anos;

21.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa: multa de 30% sobre o valor estimado e declaração de inidoneidade por até 4 anos.

21.2. A aplicação de qualquer penalidade será precedida de processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa.

22. REAJUSTAMENTO

22.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis no prazo de 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

22.2. Observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, os preços poderão ser reajustados pelo IPCA, com data-base vinculada ao orçamento estimado.

22.3. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser solicitado nas hipóteses legais, mediante comprovação dos pressupostos autorizadores.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. É facultado à Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

23.2. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público devidamente comprovadas, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros.

23.3. Integram o presente Edital:

- a) Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;
- b) Anexo II – Termo de Referência;
- c) Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- d) Anexo IV – Minuta do Contrato;
- e) Anexo V – Declaração Geral.

Lamim/MG, 15 de junho de 2026.

Tainara Fátima de Oliveira
Pregoeira Oficial



ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.

II. JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica pela necessidade de atender à programação de eventos promovidos, apoiados ou realizados pelo Município, por meio da disponibilização de estruturas, equipamentos e serviços especializados indispensáveis à adequada execução das atividades culturais, comemorativas, institucionais, esportivas, cívicas e correlatas.

A natureza dos eventos demanda, conforme cada ocasião, a locação e prestação de serviços relacionados a palco, tendas, barracas, camarins, iluminação, sonorização, painéis de LED, geradores, banheiros químicos, estruturas cênicas, grades de contenção, segurança, brigadistas, apoio operacional, rádios comunicadores, extintores, projetos AVCB e demais itens correlatos constantes da planilha.

O fornecimento parcelado e sob demanda é necessário para assegurar flexibilidade logística, continuidade do atendimento das necessidades do Município, economicidade e melhor adequação entre contratação e efetiva necessidade de cada evento.

III. OBJETIVOS

Assegurar a disponibilidade regular de estruturas, equipamentos e serviços especializados para eventos promovidos pelo Município, com execução parcelada, eficiente e economicamente vantajosa, de modo a viabilizar a realização de atividades públicas com segurança, organização, suporte técnico e adequada infraestrutura.

IV. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplica-se a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei Municipal nº 107/2024 e demais normas correlatas.

V. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá observar, no mínimo:

- a) execução por empresa regularmente habilitada;
- b) prestação parcelada conforme ordens de fornecimento/serviço;
- c) atendimento às especificações mínimas do objeto;



- d) capacidade de fornecimento e execução compatível com a demanda contratada;
- e) apresentação de atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica para execução de itens compatíveis com o objeto, se exigido no edital;
- f) observância, quando cabível, das exigências de segurança, ART, laudos, AVCB, suporte técnico, montagem, desmontagem e operação associadas a cada item.

VI. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Seq	Cód. Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1	12621156	prestação de serviços - Eventos - barraca 3x3M padronizada, na cor branca com balcão, fechamento lateral, modelo chapéu de bruxa ou pirâmide com calha para escoamento de água, em lona auto extingüível/ anti-chama, deverão ainda estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados manchados ou sujos e os balcões deverão ter bom acabamento não apresentando danificações em sua superfície. Incluso transporte, montagem e desmontagem, mão de obra, hospedagem e alimentação da equipe se necessário.	DIARIA	20,00	281,1067	5.622,13
2	12621157	prestação de serviços - Eventos - barraca 3x3M padronizada, na cor branca com balcão, fechamento lateral, modelo chapéu de bruxa ou pirâmide com calha para escoamento de água, em lona auto extingüível/ anti-chama, deverão ainda estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados manchados ou sujos e os balcões deverão ter bom acabamento não apresentando danificações em sua superfície. Incluso transporte, montagem e desmontagem, mão de obra, hospedagem e alimentação da equipe se necessário. Evento de 3 dias	Serviço	10,00	491,1067	4.911,07
3	12621158	prestação de serviços - Eventos - CAMARIM MÓDULO 02 SEM AR CONDICIONADO.. * composto por 01 tenda 10x10 com piso tablado antiaderente onde serão instalados 03 (três) Camarins mobiliados, montados em octanorm tamanho 05x05, com 02 portas (uma de acesso e outra para acesso ao banheiro químico (não incluir), piso carpetado; Iluminação LED branca; 03 pontos de tomadas 127v, 02 pontos de	Serviço	4,00	3.150,0000	12.600,00



		tomadas 220v; 01 conjunto de estofados acolchoados de 03 lugares, 10 cadeiras, 01 espelho de 200 cm x 100 cm, com suporte ou fixado na parede interna do camarim conforme necessidade da Contratante, 01 aparador altura entre 75 cm e 85 cm, largura de 35 cm e 120 cm de comprimento, 02 mesas de madeira quadradas 100cmx100cm forradas com toalhas brancas novas e limpas, 02 recipientes grandes p/ lixo com tampa com capacidade mínima de 25 litros, 01 arara p/ roupas 125 cm x 150 cm, 01 geladeira (preferência porta de vidro) e lâmpada de emergência instalados. ART E LAUDO DE ENGENHÁRIA Incluir: Transporte, carga, de				
4	12621159	prestação de serviços - Eventos - ESTRUTURA CÊNICA LATERAL Consiste em Estrutura Cênica montada conforme imagem (termo de referência em anexo) com aproximadamente 300m de estruturas de Alumínio Q30 forrada em Tecido em várias cores (Rosa, Amarelo e Branco) sendo que deverá ser instalada uma estrutura capaz de suportar um telão em LED tamanho 3x3m com peso aproximado 300kg cada. PARA 3 DIAS DE EVENTO.	Serviço	1,00	77.555,5533	77.555,55
5	12621160	prestação de serviços - Eventos - GERADOR 250 KVA – consiste em: grupos de geradores de 250 kva cada, em contêiner, silenciado a 85dB, instalado sobre caminhão, com regulador de tensão e frequência, (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, comandos), motor a diesel, disjuntor geral tripolar, na tensão de 220volts, abastecido, em conformidade com a legislação em vigor. Disponibilizar técnico para operação e o equipamento deverá estar em conformidade com a legislação em vigor. Incluir: Transporte, carga, descarga, combustível para todo o evento, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. PARA 3 DIAS DE EVENTO	Serviço	8,00	19.611,1067	156.888,85
6	12621161	prestação de serviços - Eventos - GRADE DE CONTENÇÃO - consiste em: Grade de contenção tubular, em metro linear, de dimensões, mínimas, de 2 m x 1 m cada. Incluir: Transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, materiais, mão-de-obra, hospedagem e	DIARIA	200,00	45,5533	9.110,66



		alimentação da equipe, se necessário.				
7	12621162	prestação de serviços - Eventos - GRADE DE CONTENÇÃO - consiste em: Grade de contenção tubular, em metro linear, de dimensões, mínimas, de 2 m x 1 m cada. Incluir: Transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, materiais, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. PARA 3 DIAS DE EVENTO.	Serviço	20,00	173,3333	3.466,67
8	12621163	prestação de serviços - Eventos - ILUMINAÇÃO HOUSE MIX / PISTA / ABA LATERAL DO PALCO (USO EXTERNO) - ILUMINAÇÃO HOUSE MIX / PISTA / ABA LATERAL DO PALCO (USO EXTERNO) -20 Refletores par led rgbw 3w -10 refletores par led rgbwa-uv 18w; - 04 strobo atomic 3000w ou strobo led rgbw 1000w; - 20 moving beam 7R / 15r instalados na House Mix e nas abas laterais do palco - 02 Canhão de luz (risca-céu) Skywalker - 04 Laser Show 920mw Rgbyp 5 ou superior -01 sistema de pró power de acordo com os equipamentos; -mesa de controle, Cabos, conexões, garras e cabos de aço para todo sistema; PARA 3 DIAS DE EVENTO.	Serviço	2,00	13.866,6667	27.733,33
9	12621164	prestação de serviços - Eventos - ILUMINAÇÃO PALCO PRINCIPAL: - ILUMINAÇÃO PALCO PRINCIPAL -24 Refletores par 64#5 ou source four; -36 refletores par led rgbwa-uv 18w; -12 refletores elipsoidais 25°/50°, 750w; -08 strobo atomic 3000w ou strobo led rgbw 1000w; -18 moving beam 7r / 15r; -12 moving wash rgbw 10w; -12 moving head spot ou híbrido, 1200w com cmy; -36 Canais de dimmer; -01 console grand ma ou avolit -02 maquinas de fumaça ou haze, com líquido e ventilador; - 08 Refletores mini brut de 3600w; -02 Canhões seguidores, 1500w cada, com operador; -01 sistema de pró power de acordo com os equipamentos; -04 Refletores set lighth 1000w ou projetor led 200w (luz de serviço); -Cabos de ac, conexões, garras e cabos de aço para todo sistema; -01 GRID DE ALUMINÍO QUE ATENDA NA INTEGRA EM TODOS OS ITENS DOS RIDERS (ILUMINAÇÃO E TELÃO LED) (DISPONIBILIZADOS EM TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO) PARA 3 DIAS DE EVENTO.	Serviço	6,00	23.633,3333	141.800,00



10	12621165	prestação de serviços - Eventos - ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE – TIPO 1... - Realizados em espaços abertos ou fechados, contendo no mínimo: 20 Par Leds de 3 watts RGBW 02 Strobosatomic 3000w. 01 Console de luz digital. 02 Varas em araras de Par 64 #. 02 Mini brutts com 064lâmpadas dwa 650 watts. 8 Movings modelo beam 230 7R. 01 - Rack de Luz Dmx 12 canais 4000watts por canal. 01 – Pro Powers de 12 canais. 01 – Spliter de 8 vias para estabilização de sinal da luz. 01 –Sistema de AC elétrico (Main Power Trifásico de 100 Amperes com chave seletora de voltagem e distribuidores de energia trifásicos steck com Aterramento em sistema Delta). 01 Grid para fixação da iluminação. O Sistema deverá ser entregue e pronto com o palco limpo com no mínimo de 12 horas antes do início do evento, para montagem do Cenário e Backline, com operador. Incluir: Transporte, carga, descarga, montagem e desmontagem, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. - Diaria	DIARIA	4,00	7.044,4400	28.177,76
11	12621166	prestação de serviços - Eventos - Iluminação PEQUENO PORTE, 10 canhões refletores, par led RGB com no mínimo 12 leds cada e uma mesa controladora DMX. Diária. Deve estar incluso no valor todas as despesas relativas ao operador do equipamento e sua equipe, montagem e desmontagem, alimentação e transporte, bem como todas as demais despesas e acessórios necessárias para a execução dos serviços.	DIARIA	2,00	1.622,2200	3.244,44
12	12621167	prestação de serviços - Eventos - Iluminação pequeno porte, 10 canhões refletores, par led RGB com no mínimo 12 leds cada e uma mesa controladora DMX. Diária. Deve estar incluso no valor todas as despesas relativas ao operador do equipamento e sua equipe, montagem e desmontagem, alimentação e transporte, bem como todas as demais despesas e acessórios necessárias para a execução dos serviços. Evento de 3 dias	Serviço	2,00	4.800,0000	9.600,00
13	12621168	prestação de serviços - Eventos - Iluminação – ILUMINAÇÃO HOUXE MIX / PISTA/ABA LATERAL DO PALCO (USO EXTERNO) -20 Refletores par led rgbw	Serviço	2,00	13.866,6667	27.733,33



		3w – 10 refletores par led rgbwa-uv 18w; 04 strobo atomic 3000w ou strobo led rgbw 1000w; 20 moving beam 7R / 15r instalados na house mix e nas abas laterais do palco COM CAPA DE PROTEÇÃO DE CHUVA – 02 Canhão de liz (risca céu) Skywalker – 04 Laser show 920mw Rgbyp 5 ou superior. 01 sistema de pró power de acordo com os equipamentos; -mesa de controle, cabos, conexões, garras e cabos de aço para todo sistema; PARA 3 DIAS DE EVENTO - Serviço				
14	12621169	prestação de serviços - Eventos - LOCAÇÃO - BANHEIROS QUIMICOS: masculinos e femininos, cabines de banheiro stander, instalação, transferência de localização e manutenção com caminhão limpa fossa, diariamente, que limpará e esterilizara os banheiros com produtos químicos adequados durante o período de sua locação, de acordo com ABNT	DIARIA	8,00	315,0000	2.520,00
15	12621170	prestação de serviços - Eventos - LOCAÇÃO - BANHEIROS QUIMICOS: masculinos e femininos, cabines de banheiro stander, instalação, transferência de localização e manutenção com caminhão limpa fossa, diariamente, que limpará e esterilizara os banheiros com produtos químicos adequados durante o período de sua locação, de acordo com ABNT. Serviços para Evento de 2 dias	Serviço	10,00	630,0000	6.300,00
16	12621171	prestação de serviços - Eventos - LOCAÇÃO - BANHEIROS QUIMICOS: masculinos e femininos, cabines de banheiro stander, instalação, transferência de localização e manutenção com caminhão limpa fossa, diariamente, que limpará e esterilizara os banheiros com produtos químicos adequados durante o período de sua locação, de acordo com ABNT. Serviços para Evento de 3 dias	Serviço	10,00	945,0000	9.450,00
17	12621172	prestação de serviços - Eventos - LOCAÇÃO - BANHEIROS QUIMICOS: masculinos ou femininos para deficiente físico (PNE) Confeccionado em polietileno contendo caixa de dejetos não visíveis e assento mictório com piso antiderrapante, pontos de ventilação, teto translucido, dispositivo de trinco com	DIARIA	6,00	352,0000	2.112,00



		trava interna e com identificação de ocupado/livre, suporte para papel higiênico e apoio para objetos. Barra de apoio laterais e de fundo, de acordo com ABNT. Instalação, transferência de localização e manutenção com caminhão limpa fossa, diariamente, que limpará e esterilizara os banheiros com produtos químicos adequados durante o período de sua locação.				
18	12621173	prestação de serviços - Eventos - LOCAÇÃO – CANHÃO SEGUIDOR 01 Canhão seguidores de 1200watts em perfeito funcionamento, com operador. Incluir: Transporte ,carga, descarga, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Diária	DIARIA	2,00	807,7733	1.615,55
19	12621174	prestação de serviços - Eventos - Locação de equipamentos de som - SOM DE MÉDIO PORTE – TIPO 1 PA - SOM DE MÉDIO PORTE - TIPO 1 PA -	Serviço	10,00	12.655,3333	126.553,33
20	12621175	prestação de serviços - Eventos - Locação de equipamentos de som - SOM DE MÉDIO PORTE – TIPO 1 PA - SOM DE MÉDIO PORTE... - TIPO 1 PA 01 Mesa Mixer de 32 x 8 canais Digital LS 09 ou similar; 01 CD player; 01 Mini disc; 02 Equalizador não gráfico 31 bandas stereo; 01 Quadragate; 02 Multiefeitos digital; 01 Crossover 3 ou 4 vias stereo; 06 Caixas de grave duplos POR LADO DO P.A; 06 Caixas treewayon single POR LADO DO P.A; 04 Compressores e gatestereo; Amplificadores de potencia compatíveis para operar o sistema ambos conectores para ligar o sistema de PA; Monitor: 01 Mesa Mixer de 32x 8 canais Digital LS 09 ou similar; 04 canais de equalizadores gráficos 31 bandas 06 canais de compressores; 01 Quadragate; 01 Multi efeito digital; 01 Amplificador de guitarra Marchal ou Feder; 01 Amplificador de baixo GK 800 ou Hartksistem; 01 Amplificador de teclado Iver; 07 microfones kit bateria profissionais Shure ou Sanizer 08 microfones percussão profissionais Shure ou San... 06 Microfones profission	DIARIA	6,00	16.600,0000	99.600,00
21	12621176	prestação de serviços - Eventos - Locação de equipamentos de som – SONORIZAÇÃO EVENTO PEQUENO PORTE TIPO 1 (ex: palestras, cursos e	DIARIA	8,00	1.244,4400	9.955,52



		apresentações escolares e outros tipos de eventos que seja necessária locução). 1 mesa de som com 12 canais inputs para microfone. 1 Amplificador de potência com 400 watts RMS. 2 Direct box; 2 microfones sem fio; 3 microfones com fio 3 pedestais. 2 caixas, cada uma com auto falante de 300 watts				
22	12621177	prestação de serviços - Eventos - Locação de extintores de incêndio-para eventos, em pó químico seco, tipo ABC, com tripé ou gancho de fixação e placa fotoluminescentes com simbologia, tamanhos pequenos, médio, grande conforme solicitação da secretaria.	DIARIA	30,00	92,8867	2.786,60
23	12621178	prestação de serviços - Eventos - LOCAÇÃO DE GERADOR 150 KVA – consiste em: grupos de geradores de 150 kva cada, em contêiner, silenciado a 85dB, instalado sobre caminhão, com regulador de tensão e frequência, (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, comandos), motor a diesel, disjuntor geral tripolar, na tensão de 220volts, abastecido, em conformidade com a legislação em vigor. Disponibilizar técnico para operação e o equipamento deverá estar em conformidade com a legislação em vigor.	DIARIA	8,00	3.066,6667	24.533,33
24	12621179	prestação de serviços - Eventos - LOCAÇÃO DE GERADOR 250 KVA – consiste em: grupos de geradores de 250 kva cada, em contêiner, silenciado a 85dB, instalado sobre caminhão, com regulador de tensão e frequência, (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, comandos), motor a diesel, disjuntor geral tripolar, na tensão de 220volts, abastecido, em conformidade com a legislação em vigor. Disponibilizar técnico para operação e o equipamento deverá estar em conformidade com a legislação em vigor.	DIARIA	8,00	4.833,3333	38.666,67
25	12621180	prestação de serviços - Eventos - Locação de tablado, praticável, regulável, 0,5 a 1metro de altura, com medida total de 6,0 x 4,0 m com escada lateral, com guarda corpo, atendendo as normas da ABNT NBR 950.	DIARIA	3,00	1.600,0000	4.800,00
26	12621181	prestação de serviços - Eventos - Locação- estrutura back drop. Estrutura de box de alumínio, tipo q15 ou superior, para lona back drop no tamanho de	Serviço	4,00	3.700,0000	14.800,00



		3mx3m com pés, de aproximadamente 15 metros lineares de box, incluso transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, alimentação, hospedagem, cinta, mão-de-obra, conectores e demais materiais necessários e inerentes a montagem. Serviço de 3 dias				
27	12621182	prestação de serviços - Eventos - LOCAÇÃO – HOUSE MIX DO PALCO 4M DE FRENTE E 4M DE LATERAL, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO NA ALTURA MÍNIMA DE 1,30 E ESPAÇAMENTO ENTRE AS GRADES DE 15 CM NO MAXIMO. EVENTO DE 3 DIAS	Serviço	3,00	8.200,0000	24.600,00
28	12621183	prestação de serviços - Eventos - LOCAÇÃO – JOGOS DE MESA E CADEIRAS DE PLÁSTICO Locação de jogos de mesa com 01 mesa plástica quadrada e 04 cadeiras sem braço, em polipropileno extra forte; com braço; capacidade mínima para 120 kg cor branca; limpas, com bom estado de conservação e boa e boa apresentação	DIARIA	200,00	491,1067	98.221,34
29	12621184	prestação de serviços - Eventos - LOCAÇÃO – LOCAÇÃO DE RADIOS COMUNICADORES – Rádio comunicador portátil digital semelhante ou superior ao modelo EP450 da marca Motorola, operando em modo digital e analógico kit composto por 1 rádio comunicador – 01 clip – 2 baterias – 1 base carregadora – 1 fone de ouvido modelo fone para radio comunicador Motorola, EP 450, SP 50 e demais que usam a mesma pinagem. Fone tipo bolacha + conforto de ouvido, possui encaixe desenhado para não cair e deixa-lo fixo, para serem usados pela equipe do evento. Serviço de 3 dias	Serviço	15,00	1.044,4400	15.666,60
30	12621185	prestação de serviços - Eventos - LOCAÇÃO – PAINEL DE LED 6X4m Painel de led de alta resolução P4mm – tamanho 6x4m, gabinetes 96x96, processadora independente com Sendcard (sistema lins), cabeamento, computador para operação, transporte, montagem e operação. Diária	DIARIA	4,00	10.455,5533	41.822,21
31	12621186	prestação de serviços - Eventos - LOCAÇÃO – PAINEL DE LED 6X4M Painel de led de alta resolução P4mm tamanho 6x4m, gabinetes 96x96,	Serviço	2,00	15.611,1067	31.222,21



		processadora independente com Sendcard (sistema lins), cabeamento, computador para operação, transporte, montagem e operação.(Para 3 dias de evento). Serviço				
32	12621187	prestação de serviços - Eventos - LOCAÇÃO PALCO COM CÊNICA, PARA EVENTO DE 3 DIAS. SERVIÇO. - LOCAÇÃO PALCO COM CÊNICA, PARA EVENTO DE 3 DIAS. SERVIÇO. PARA EVENTOS ESPECIAIS SENDO A CÊNICA PROJETADA DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO PALCO PRINCIPAL TAMANHO 12 x 10,00 mts, MODELO DUAS ÁGUAS	Serviço	4,00	77.600,0000	310.400,00
33	12621188	prestação de serviços - Eventos - LOCAÇÃO : PALCO com extintor de incêndio + CAMARIM + ESCADA Palco 06m x 06m sendo 06m de frente x 06m de lateral cobertura do teto em lona antichamas e laterais e fundo com tela ortofônicas preta, torres do palco em Q30 alumínio ou ferro galvanizado, com 6m de altura e base, torres para P.A com 2m x8m de altura e base: piso do palco com 6m de frente x m lateral. Inclui escada para acesso ao palco.	DIARIA	4,00	2.733,3333	10.933,33
34	12621189	prestação de serviços - Eventos - LOCAÇÃO : PALCO com extintor de incêndio + CAMARIM + ESCADA Palco 06m x 06m sendo 06m de frente x 06m de lateral cobertura do teto em lona antichamas e palco laterais e fundo com tela ortofônicas preta, torres do palco em Q30 alumínio ou ferro galvanizado, com 6m de altura e base, torres para P.A com 2m x8m de altura e base: piso do palco com 6m de frente x m lateral. Inclui escada para acesso ao palco.	Serviço	6,00	8.200,0000	49.200,00
35	12621190	prestação de serviços - Eventos - LOCAÇÃO: PALCO com extintor de incêndio + CAMARIM + ESCADA Palco 08m x 06m sendo 08m de frente x 06m de lateral cobertura do teto em lona anti chamas e laterais e fundo com tela ortofônicas preta, torres do palco em Q30 alumínio ou ferro galvanizado, com 8m de altura e base, torres para P.A com 2m x8m de altura e base: piso do palco com 8m de frente x m lateral. Inclui escada para acesso ao palco.	Serviço	5,00	8.200,0000	41.000,00
36	12621191	prestação de serviços - Eventos - LOCAÇÃO : PALCO com extintor de	Serviço	8,00	19.433,3333	155.466,67



		incêndio + CAMARIM + ESCADA Palco 10m x 8m, cobertura do teto em lona antichamas e laterais e fundo com tela ortofônicas preta, torres do palco em Q30 alumínio ou ferro galvanizado, com 8m de altura e base, torres para P.A com 2m x10m de altura e base: piso do palco com 10m de frente x m lateral. Inclui escada para acesso ao palco. Camarim 04m x 04m coberto e fechado nas laterais. Talhas, cintas e pinos correspondentes a estrutura; palco fixado ao solo, aterrado, respectiva art, laudos estrutural e inflamabilidade da lona. Escada toda em estrutura metálica, com 1,40m de largura no mínimo, para acesso de pessoas.				
37	12621192	prestação de serviços - Eventos - LOCAÇÃO : PALCO com extintor de incêndio + ESCADA Palco 04m x 04m sendo 04m de frente x 04m de lateral cobertura do teto em lona antichamas e laterais e fundo com tela ortofônicas preta, torres do palco em Q30 alumínio ou ferro galvanizado, com 4m de altura e base, torres para P.A com 2m x4m de altura e base: piso do palco com 6m de frente x m lateral. Inclui escada para acesso ao palco. Escada toda em estrutura metálica, com 1,40m de largura no mínimo, para acesso de pessoas. ..	DIARIA	4,00	3.700,0000	14.800,00
38	12621193	prestação de serviços - Eventos - LOCAÇÃO : PALCO com extintor de incêndio + ESCADA Palco 06m x 04m sendo 06m de frente x 04m de lateral cobertura do teto em lona antichamas e laterais e fundo com tela ortofônicas preta, torres do palco em Q30 alumínio ou ferro galvanizado, com 4m de altura e base, torres para P.A com 2m x4m de altura e base: piso do palco com 6m de frente x m lateral. Inclui escada para acesso ao palco. Escada toda em estrutura metálica, com 1,40m de largura no mínimo, para acesso de pessoas. Evento de 2 dias	Serviço	4,00	11.033,3333	44.133,33
39	12621194	prestação de serviços - Eventos - LOCAÇÃO- Portal de recepção. Serviço de 3 dias de evento consiste em: - consiste em: Estrutura em box de alumínio tipo q30, consiste em: Montagem de portal central frente e verso de entrada do evento: Portal entrada com 6,00 metros de altura x 8 metros de largura (modelo anexo) com abas,	Serviço	3,00	5.900,0000	17.700,00



		aproximadamente 50 metros lineares de box, incluso curvas para testeiras em lonas personalizadas 440grs Fosca - impressão Digital (modelo enviado pela contratante) Incluir: cintas, transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, materiais, mão de obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário, bem como todas as peças, conectores e equipamentos inerentes e necessários à montagem. INCLUSO: Lona fosca - 440grs – impressão digital (layout a ser enviado pelo município), bordas reforçadas com ilhós a cada 30cm e instalação destes nas seguintes peças: 01 (uma) Testeira ENTRADA (frente) 8m de comprimento x 1,6m altura 01 (uma) Testeira SAÍDA (verso) 8m de comprime				
40	12621195	prestação de serviços - Eventos - LOCAÇÃO-SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO - mesa de som com 32 canais digitais com periférico completo; 08 caixas de som sistema kit sendo 04 (quatro) por lado 02 vias com no mínimo 700w de potência; 08 caixas para subgrave sendo 04 (quatro) por lado 2 x 18 cada com no mínimo 1200 w de potência; amplificadores compatíveis com o sistema de som 04 monitores EV. EAW. com mais 04 fones porta pro AKG ; 01 kit contra baixo; 01 caixa de guitarra; 03 microfones sem fio; 01 corpo de bateria, contendo bumbo, dois tons e um surdo; 06 direct box sendo 04 passivos e 02 ativos; 20 microfones sendo 16 SM 58 e 4 sm 57; 01 kit microfone bateria; 15 pedestais. Demais acessórios necessários e indispensáveis ao perfeito funcionamento do equipamento contratado. Tais como kit microfone, pedestais, fiação amplificador, cabeçote para instrumentos musicais (guitarra, lines, contrabaixo, hartke, ampeg. meteor teclado e outros) de acordo com o rinder de cada artista. Os servi	Serviço	6,00	17.333,3333	104.000,00
41	12621196	prestação de serviços - Eventos - LOCAÇÃO – TELÃO EM LED OUTDOOR (Para 3 dias de evento) Serviço. (ABA LATERIAL DO PALCO), - consiste em: 01 PAINEL P6, med. 3,00 x 3,00m, de Led adequado para o uso como recurso cenográfico ou suporte para iluminação em show e grandes	Serviço	6,00	10.453,3333	62.720,00



		eventos em locais e abertos. Modelo "painel" em "Led Outdoor" de alto brilho, resistente à água e incidência da luz solar. Características: densidade do pixel real: 3.906 pixel/m ² ; densidade do pixel virtual: 3.906 x 4 pixel/m ² ; composição do pixel: 2R 1G 1B; brilho: 10.000 Nits; dimensão/gabinete: 5,00x,3,00m; frequência de entrada: 50 – 60				
42	12621197	prestação de serviços - Eventos - LOCAÇÃO – TENDA 10 x 10 padronizada, com cobertura em estilo pirâmide com calha para escoamento de água, com até 4 fechamentos, quando solicitado, em lona auto extingüível/ anti-chama. deverão ainda estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados manchados ou sujos e os balcões deverão ter bom acabamento não apresentando danificações em sua superfície. Incluso transporte, montagem e desmontagem, mão de obra, hospedagem e alimentação da equipe se necessário. art e laudo de engenharia.	DIARIA	10,00	2.866,6667	28.666,67
43	12621198	prestação de serviços - Eventos - LOCAÇÃO – TENDA 10 x 10, padronizada, com cobertura em estilo pirâmide com calha para escoamento de água, com até 4 fechamentos, quando solicitado, em lona auto extingüível/ anti-chama. deverão ainda estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados manchados ou sujos e os balcões deverão ter bom acabamento não apresentando danificações em sua superfície. Incluso transporte, montagem e desmontagem, mão de obra, hospedagem e alimentação da equipe se necessário. art e laudo de engenharia. Evento de 2 dias	Serviço	6,00	3.900,0000	23.400,00
44	12621199	prestação de serviços - Eventos - PAINEL DE LED PALCO - - consiste em: 01 painéis P3, med. 9,00 x 4,00m, de Led adequado para o uso como recurso cenográfico ou suporte para iluminação em show e grandes eventos em locais e abertos. Modelo "painel" em "Led Outdoor" de alto brilho, resistente à água e incidência da luz solar. Características: densidade do pixel real: 3.906 pixel/m ² ; densidade do pixel virtual: 3.906 x 4 pixel/m ² ; composição do pixel: 2R 1G 1B; brilho: 10.000 Nits; dimensão/gabinete:	Serviço	4,00	12.600,0000	50.400,00



		5,00x,3,00m; frequência de entrada: 50 – 60 Hz; cores: 16,77 milhões; escala de cinza: 4.096 níveis; controle de brilho: 64 níveis; refresh rate: 600 – 1.200 Hz; possibilidade de leitura das extensões de arquivos, no mínimo: MPG, AVI, WMV, RM. Conexões: sinal RJ45 – Cat 5E / Fibra Óptica. Incluir: Estrutura para suporte e fixação dos painéis, bem como os demais equipamentos necessários para o perfeito funcionamento dos serviços de projeção. INCLUIR: Transporte carga, descarga, montagem, desmon				
45	12621200	prestação de serviços - Eventos - PALCO PRINCIPAL, SISTEMA DE MONITOR e EQUIPAMENTOS DE PALCO: - PALCO PRINCIPAL, SISTEMA DE MONITOR e EQUIPAMENTOS DE PALCO: -Sistema de	Serviço	2,00	15.833,3333	31.666,67
46	12621201	prestação de serviços - Eventos - PALCO PRINCIPAL TAMANHO 14 x 12,00 mts, MODELO DUAS ÁGUAS, - PALCO PRINCIPAL TAMANHO 14	Serviço	3,00	21.000,0000	63.000,00
47	12621202	prestação de serviços - Eventos - Placa de fechamento- estrutura metálica, tamanho: 2,0 x2,2mt, em chapa de aço galvanizadas, com bom estado de conservação e boa apresentação visual, não sendo aceitos materiais enferrujados ou desgastados. Fechamento de área durante evento. Incluir: alimentação, transporte, carga,	Serviço	200,00	526,6667	105.333,34
48	12621203	prestação de serviços - Eventos - Posto de observação avançado- POA. Consiste em estrutura de metal, com piso de 80x80 cm elevado a 150cm do solo, fixado aterrado nível do chão com escada de acesso, cobertura, guarda corpo. Incluir: cintas, transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra, hospedagem e alimentação quando necessário, bem como todas as peças, conectores e equipamentos inerentes e necessários. Evento de 3 dias	Serviço	8,00	820,0000	6.560,00
49	12621204	prestação de serviços - Eventos - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - serviços de apoio uniformizados e serviços de segurança não armada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade de patrimônio dentro dos	DIARIA	80,00	303,3333	24.266,66



		locais dos eventos, devidamente uniformizados e identificados e portadores da CNV (carteira nacional de vigilantes). Estes profissionais deverão estar disponíveis para atuar durante 1 hora de evento. Incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, materiais, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Estimativa de quantidade de acordo com a necessidade da administração para aquele evento, podendo ser solicitado até 48 horas de antecedência.				
50	12621205	prestação de serviços - Eventos - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - serviços de apoio uniformizados e serviços de segurança não armada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade de patrimônio dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizados e identificados e portadores da CNV (carteira nacional de vigilantes). Estes profissionais deverão estar disponíveis para atuar durante 1 hora de evento. Incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, materiais, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Estimativa de quantidade de acordo com a necessidade da administração para aquele evento, podendo ser solicitado até 48 horas de antecedência. Evento para 3 dias.	Serviço	50,00	893,3333	44.666,66
51	12621206	prestação de serviços - Eventos - SERVIÇO DE FILMAGEM E FOTOGRAFIA	DIARIA	4,00	4.200,0000	16.800,00
52	12621207	prestação de serviços - Eventos - Serviço de Locação - PALCO – TAMANHO 10X8M COM ESTRURA PARA FIXAÇÃO DE TECIDO OU LONA DE	Serviço	6,00	14.916,6667	89.500,00
53	12621208	prestação de serviços - Eventos - Serviço de segurança com detector de metal portátil Profissionais de segurança desarmado, feminino ou masculino, conforme solicitação da secretaria gestora; devidamente uniformizado. Portando radio de comunicação e detector de metal para controle de entrada e saída, revista, além de auxiliar no controle de transito, apresentar as placas indicativas para evitar transtornos	Serviço	50,00	316,6667	15.833,34



		e congestionamentos e garantir a segurança de motoristas e pedestres; segurança preventiva Nas áreas internas e externas dos eventos. Período de 12 horas. Devem possuir certificação de formação brigadista. Incluir: hospedagem, materiais inerente aos serviços, seguro pessoal e alimentação da equipe se necessário.				
54	12621209	prestação de serviços - Eventos - Serviço especializado DE BRIGADISTA/ BOMBEIRO CIVIL, Equipe para atuar contra pânico, incêndio e primeiros socorros. Conforme determinação da lei estadual regida pelo corpo de bombeiros de Minas Gerais, com certificados de formação e capacitação da profissão. Incluso todo material necessário, alimentação, transporte, montagem, desmontagem, mão de obra e hospedagem.	DIARIA	80,00	316,6667	25.333,34
55	12621210	prestação de serviços - Eventos - serviço - ESTRUTURA CÊNICA Consiste em Estrutura Cênica montada conforme imagem (PROJETO EM ANEXO) - com aproximadamente 600m de estruturas de Alumínio Q30 OU Q50 FORRADA EM TECIDO COM	Serviço	2,00	10.500,0000	21.000,00
56	12621211	prestação de serviços - Eventos - Serviço PROJETO AVCB- GRANDE PORTE. Elaboração, confecção e execução pelo corpo de bombeiros, incluir todas as taxas e placas indicativas e/ou de sinalização necessária, extintores de incêndio, instalar os extintores e aguardar a vistoria do corpo de bombeiros no local do evento. Sendo que o projeto aprovado deverá ser apresentado à prefeitura com pelo menos 10 dias de antecedência do evento. serviço	Serviço	3,00	5.333,3333	16.000,00
57	12621212	prestação de serviços - Eventos - Serviço PROJETO AVCB- MEDIO PORTE. Elaboração, confecção e execução pelo corpo de bombeiros, incluir todas as taxas e placas indicativas e/ou de sinalização necessária, extintores de incêndio, instalar os extintores e aguardar a vistoria do corpo de bombeiros no local do evento. Sendo que o projeto aprovado deverá ser apresentado à prefeitura com pelo menos 10 dias de antecedência do evento. serviço	Serviço	3,00	4.733,3333	14.200,00
58	12621213	prestação de serviços - Eventos -	DIARIA	8,00	1.244,4400	9.955,52



		Sonorização EVENTO PEQUENO PORTE 2 - (apresentação musical) 1 console digital com no mínimo 20 canais inputs microfone e com 8 saídas auxiliares. 1 mesa e som com 16 canais inputs microfones. 1 equalizador estéreo com 31 bandas de equalização por canal. 1 processador compressor crossover com 3 vias em estéreo. 1 power play com 8 vias. 3 amplificadores de potência com 4.000 watts RMS cada. 2 amplificadores de potencia com 2.000 RMS cada 3 amplificadores de potência com 1.000 watts RMS cada. PA com 16 caixas sendo 4 line de 12 polegadas com 400 watts e driver titânio com 100 watts RMS por lado. 4 graves de 18 polegadas por lado. 2 caixas d 12 + ti para monitor de palco. Side com 4 caixas de 15 e 2x 12 + ti. Kit 7 microfons para bateria. 1 multicabo 8 vias 10 metros. 1 medusa 12 vias 10 mestros. 2 microfones sem fio 10 pedestais. 10 microfones com fio. Cabo PP com 3 vias de 6 mm com 40 metros de comprimento para ligar o equipamento à energia. E demais ac				
59	12621214	prestação de serviços - Eventos - Sonorização EVENTO PEQUENO PORTE TIPO 1-(ex: palestra e cursos) 1 mesa de som com 12 canais inputs para microfone. 1 amplificador de potencia 400 watts RMS. 2 direct box; 2 microfones sem fio; 3 microfones com fio e 3 pedestais. 2 caixas, cada uma com auto falante de 30 watts RMS 12 polegadas e driver titânio de 75 watts RMS. 2 pedestais com altura de 180 cm cada para as caixas de som. E demais acessórios necessários e indispensáveis ao perfeito funcionamento do equipamento contratado, como: fiação, potências, cabeçote para instrumentos musicais. Incluso transporte, montagem e desmontagem.	DIARIA	8,00	1.244,4400	9.955,52
60	12621215	prestação de serviços - Eventos - Sonorização EVENTO PEQUENO PORTE tipo 2 - (apresentação musical) 1 console digital com no mínimo 20 canais inputs microfone e com 8 saídas auxiliares. 1 mesa e som com 16 canais inputs microfones. 1 equalizador estéreo com 31 bandas de equalização por canal. 1 processador compressor crossover com 3 vias em estéreo. 1 power play com	DIARIA	6,00	2.920,0000	17.520,00



		8 vias. 3 amplificadores de potência com 4.000 watts RMS cada. 2 amplificadores de potencia com 2.000 RMS cada 3 amplificadores de potência com 1.000 watts RMS cada. PA com 16 caixas sendo 4 line de 12 polegadas com 400 watts e driver titânio com 100 watts RMS por lado. 4 graves de 18 polegadas por lado. 2 caixas d 12 + ti para monitor de palco. Side com 4 caixas de 15 e 2x 12 + ti. Kit 7 microfons para bateria. 1 multicabo 8 vias 10 metros. 1 medusa 12 vias 10 mestros. 2 microfones sem fio 10 pedestais. 10 microfones com fio. Cabo PP com 3 vias de 6 mm com 40 metros de comprimento para ligar o equipamento à energia. E dema				
61	12621216	prestação de serviços - Eventos - TELÃO EM LED OUTDOOR-(ABA LATERAL DO PALCO), - consiste em: 01 PAINEL P6, med. 3,00 x 3,00m, de Led adequado para o uso como recurso cenográfico ou suporte para iluminação em show e grandes eventos em locais e abertos. Modelo "painel" em "Led Outdoor" de alto brilho, resistente à água e incidência da luz solar. Características: densidade do pixel real: 3.906 pixel/m ² ; densidade	Serviço	4,00	14.700,0000	58.800,00
62	12621217	prestação de serviços - Eventos - TENDA 3x3M Tenda padronizada o tamanho 3x3 com até 4 fechamentos, com cobertura, em estilo pirâmide, com calha para escoamento de água, em lona auto extingüível/ anti -chama (não propaga chamas	DIARIA	15,00	326,6667	4.900,00
63	12621218	prestação de serviços - Eventos - TENDA 3x3M Tenda padronizada o tamanho 3x3 com até 4 fechamentos, com cobertura, em estilo pirâmide, com calha para escoamento de água, em lona auto extingüível/ anti-chama (não propaga chamas), deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados,	Serviço	15,00	1.000,0000	15.000,00
64	12621219	prestação de serviços - Eventos - TENDA 5X5M COM TABLADO DE MADEIRA DE 80 CM. Tenda padronizada o tamanho 5x5 com até 4 fechamentos, com cobertura, em estilo pirâmide, com calha para escoamento de água, em lona auto extingüível/ anti-chama (não propaga chamas), deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo	DIARIA	4,00	1.833,3333	7.333,33



		aceitos materiais rasgados, manchados ou sujos. Incluso transporte, montagem e desmontagem, mão de obra, hospedagem e alimentação da equipe se necessário				
65	12621220	prestação de serviços - Eventos - TENDA 5X5M COM TABLADO DE MADEIRA DE 80 CM. Tenda padronizada o tamanho 5x5 com até 4 fechamentos, com cobertura, em estilo pirâmide, com calha para escoamento de água, em lona auto extingüível/ anti-chama (não propaga chamas), deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, manchados ou sujos. Incluso transporte, montagem e desmontagem, mão de obra, hospedagem e alimentação da equipe se necessário. EVENTO PARA 3 DIAS	Serviço	2,00	5.333,3333	10.666,67
66	12621221	prestação de serviços - Eventos - TENDA 5X5M Tenda padronizada o tamanho 5x5 com até 4 fechamentos, com cobertura, em estilo pirâmide, com calha para escoamento de água, em lona autoextingüível/ anti-chama (não propaga chamas), deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, manchados ou sujos. Incluso transporte, montagem e desmontagem, mão de obra, hospedagem e alimentação da equipe se necessário.	DIARIA	2,00	1.800,0000	3.600,00
67	12621222	prestação de serviços - Eventos - Tendões 3x3 com sistema de auto drenagem superior, em alumínio e aço tratado, lona anti-mofo branca, pé direito lateral de 3,50mts, art e laudo de engenharia...	DIARIA	6,00	503,3333	3.020,00
68	12621223	prestação de serviços - ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE – TIPO 1 - - Realizados em espaços abertos ou fechados, contendo no mínimo: 20 Par Leds de 3 watts RGBW 02 Strobosatomic 3000w. 01 Console de luz digital. 02 Varas em araras de Par 64 #. 02 Mini brutts com 064lâmpadas dwa 650 watts. 8 Movings modelo beam 230 7R. 01 - Rack de Luz Dmx 12 canais 4000watts por canal. 01 – Pro Powers de 12 canais. 01 – Spliter de 8 vias para estabilização de sinal da luz. 01 – Sistema de AC elétrico (Main Power Trifásico de 100 Amperes com chave seletora de voltagem e distribuidores de energia	Serviço	10,00	11.766,6667	117.666,67



		trifásicos steck com Aterramento em sistema Delta). 01 Grid para fixação da iluminação. O Sistema deverá ser entregue e pronto com o palco limpo com no mínimo de 12 horas antes do início do evento, para montagem do Cenário e Backline, com operador. Incluir: Transporte, carga, descarga, montagem e desmontagem, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. – Evento de 3 dias. O equipamento deve estar mont				
--	--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL: 2.709.066,88

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para locação e prestação de serviços de estruturas e equipamentos para eventos, em regime de atendimento sob demanda, incluindo transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, operação, suporte técnico, segurança operacional, fornecimento de mão de obra, alimentação, hospedagem, quando cabível, e demais providências necessárias ao regular cumprimento do objeto.

VIII. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas soluções usuais de mercado para prestação parcelada dos itens e serviços voltados à infraestrutura de eventos, com pesquisa de preços e análise de viabilidade de contratação por sistema de registro de preços.

IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Poderão existir contratações correlatas de natureza artística, cultural, institucional ou logística relacionadas aos eventos do Município, sem que isso descaracterize a presente necessidade de contratação de infraestrutura específica de apoio.

X. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado da contratação é de **R\$ 2.709.066,88**.

XI. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao planejamento administrativo municipal e ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Cultura e de outras ações públicas que demandem estrutura e suporte técnico para eventos.

XII. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- garantir infraestrutura adequada para realização de eventos públicos;
- assegurar segurança, organização e suporte técnico;
- permitir atendimento flexível e parcelado conforme a demanda;
- evitar improvisações e contratações emergenciais;
- obter maior eficiência logística e administrativa com o sistema de registro de preços.

XIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO



O parcelamento por itens é adequado, pois os objetos possuem natureza divisível e podem ser contratados separadamente conforme a demanda de cada evento, o que amplia a competitividade e favorece a seleção da proposta mais vantajosa por item.

XIV. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Serão adotadas as providências necessárias de planejamento, elaboração do Termo de Referência, pesquisa de preços, definição dos eventos e necessidades estimadas e demais atos preparatórios.

XV. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação deverá observar, quando cabível, boas práticas de transporte, montagem, destinação de resíduos, segurança operacional, uso racional de recursos e atendimento às normas ambientais e de segurança aplicáveis aos eventos.

XVI. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da necessidade demonstrada e dos elementos levantados, conclui-se pela viabilidade da contratação por meio de pregão eletrônico com sistema de registro de preços, considerando a natureza comum dos itens e serviços constantes da planilha e a possibilidade de descrição objetiva do objeto.

Lamim/MG, 15 de junho de 2026.

Secretaria Municipal de Cultura



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para locação e prestação de serviços de estruturas e equipamentos destinados à realização de eventos promovidos pelo Município, incluindo montagem, desmontagem, operação e suporte técnico necessários à execução das atividades, conforme especificações constantes deste Termo de Referência, do Edital e demais anexos.

1.2. O objeto será licitado por **itens**, com julgamento pelo critério de **menor preço por item**, em sistema de **registro de preços**, para atendimento parcelado e sob demanda.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação se justifica pela necessidade de prover infraestrutura adequada para os eventos promovidos, apoiados ou realizados pelo Município, abrangendo atividades culturais, comemorativas, esportivas, institucionais, cívicas e correlatas.

2.2. A realização desses eventos exige, conforme a natureza e o porte de cada programação, a disponibilização de estruturas, equipamentos e serviços especializados, incluindo montagem, desmontagem, operação técnica, apoio logístico e atendimento às exigências de segurança, acessibilidade e regularidade operacional.

2.3. A adoção do sistema de registro de preços mostra-se adequada em razão da natureza parcelada e variável da demanda, permitindo contratações futuras conforme necessidade efetiva da Administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A solução consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para execução, sob demanda, dos itens constantes da planilha do processo, compreendendo, entre outros:

- a) barracas e tendas;
- b) camarins e estruturas cênicas;
- c) geradores;
- d) grades de contenção;
- e) iluminação e sonorização;
- f) banheiros químicos;
- g) painéis de LED e telões;



- h) palcos, praticáveis, tabladros e portais;
- i) extintores, rádios comunicadores e estruturas auxiliares;
- j) serviços de apoio, segurança não armada, brigadistas, fotografia/filmagem e projetos AVCB.

4. ESPECIFICAÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

- 4.1. Os serviços e estruturas deverão ser executados/fornecidos conforme as especificações técnicas de cada item constante da planilha, do edital e dos anexos complementares.
- 4.2. Caberá à contratada fornecer todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, operação técnica, alimentação, hospedagem, deslocamentos, seguros, ART, laudos, licenças e demais providências necessárias à perfeita execução do objeto, quando cabíveis conforme a natureza do item.
- 4.3. Os materiais e estruturas deverão estar em bom estado de conservação, funcionamento, higiene e apresentação, não sendo admitidos equipamentos danificados, enferrujados, rasgados, sujos ou em desacordo com as exigências técnicas.
- 4.4. Quando aplicável, os itens deverão observar normas técnicas, exigências do Corpo de Bombeiros, normas de segurança do trabalho, acessibilidade, exigências de engenharia, ART e laudos pertinentes.

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO

- 5.1. A execução ocorrerá de forma parcelada, conforme demanda da Administração, mediante emissão de **ordem de serviço** ou instrumento equivalente.
- 5.2. O prazo para disponibilização, montagem, execução ou entrega de cada item será definido na ordem expedida pela Administração, de acordo com a natureza do evento e as necessidades logísticas.
- 5.3. Os serviços serão executados nos locais indicados pelo Município, dentro do território municipal ou em locais vinculados ao evento, conforme programação oficial.

6. RECEBIMENTO

- 6.1. O recebimento do objeto ocorrerá mediante verificação da conformidade dos serviços, estruturas e equipamentos com as especificações editalícias e contratuais.
- 6.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando executado em desacordo com as especificações, devendo a contratada promover a correção, substituição ou regularização às suas expensas.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 7.1. A contratada deverá comprovar aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto, por meio de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- 7.2. Poderão ser exigidos, conforme a natureza do item, documentos complementares relacionados a segurança, engenharia, laudos, ART, fichas técnicas, catálogos, marca/modelo e demais elementos aptos a comprovar a conformidade do objeto ofertado.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar o objeto em estrita conformidade com o edital, este Termo de Referência, a ata de registro de preços, o contrato e a proposta vencedora.
- 8.2. Cumprir os prazos e condições estabelecidos pela Administração.
- 8.3. Responder integralmente pelos custos da execução do objeto.
- 8.4. Substituir ou corrigir itens e serviços executados em desacordo com as especificações exigidas.
- 8.5. Manter durante toda a vigência da ata e do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 8.6. Disponibilizar suporte técnico e operacional compatível com os itens contratados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



- 9.1. Emitir as ordens de serviço conforme a necessidade.
- 9.2. Fiscalizar e acompanhar a execução.
- 9.3. Receber o objeto, quando em conformidade.
- 9.4. Efetuar o pagamento nos prazos ajustados.

10. PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela fiscalização.
- 10.2. O pagamento somente será devido após a regular execução do objeto.

11. VIGÊNCIA

- 11.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, na forma da Lei nº 14.133/2021.

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 12.1. Menor preço por item.

Lamim/MG, 15 de junho de 2026.

Secretaria Municipal de Cultura



ANEXO III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026

PARTES

ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE: Município de Lamim/MG
FORNECEDOR REGISTRADO: _____

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o Edital, seus anexos e todos os demais documentos referentes ao objeto do processo.

1.2.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A presente aquisição de insumos destinados ao tratamento de água, para atender às necessidades da Secretaria de Saneamento Básico, garantindo o adequado funcionamento do sistema de abastecimento e tratamento de água no município. A presente demanda tem como objetivo assegurar a qualidade da água distribuída à população, atendendo aos padrões de potabilidade e às exigências dos órgãos reguladores.

A aquisição se faz necessária em razão do uso contínuo desses insumos no processo de tratamento, sendo essenciais para a manutenção da eficiência do sistema e para a segurança sanitária. A falta desses materiais pode comprometer a qualidade da água e a continuidade dos serviços, tornando indispensável sua reposição para garantir o bom funcionamento das atividades e a proteção da saúde pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1. Conforme proposta final da empresa adjudicatária, os preços registrados serão os seguintes:

Item	Descrição	Uni.	Quant.	Estimada	Valor Unit.	Valor Total
------	-----------	------	--------	----------	-------------	-------------

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra/fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO



5.1. O fornecimento será executado conforme as necessidades das Secretaria Municipal de Cultura.

5.2. A contratada deverá entregar o objeto de forma parcelada nos locais indicados na ordem de fornecimento.

5.3. Correrão por conta da contratada todos os custos com frete, transporte, impostos e outras despesas decorrentes do fornecimento.

5.4. Os fiscais designados pela Administração acompanharão as etapas da entrega dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

6.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

7.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tornar superior aos praticados no mercado;
- d) ocorrer fato superveniente que comprometa a execução, devidamente comprovado, observado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

8.1. A presente ata rege-se pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 e pelos princípios gerais do direito aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete/MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento.

Local e Data.

Prefeito Municipal

Representante Legal do Fornecedor

TESTEMUNHAS:



NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026

PARTES

CONTRATANTE: _____ Município _____ de _____ Lamim/MG

CONTRATADA: _____

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor estimado deste contrato é de R\$ _____, correspondente à proposta ofertada pela CONTRATADA, de acordo com os valores e quantitativos contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente instrumento terá vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado após a regular entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

4.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

4.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até a regularização.



CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO

5.1. Os preços são fixos e irrevogáveis pelo prazo inicial da contratação, observadas as hipóteses legais de reajuste e reequilíbrio.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias constantes da ordem de fornecimento e do orçamento vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Entregar os produtos em conformidade com o Edital, o Termo de Referência, a Ata e a proposta apresentada.

7.2. Arcar com todas as despesas inerentes ao fornecimento do objeto.

7.3. Substituir, às suas expensas, qualquer item entregue em desconformidade.

7.4. Manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Fornecer as informações necessárias à execução do contrato.

8.2. Acompanhar, fiscalizar e receber os bens entregues.

8.3. Efetuar o pagamento na forma e no prazo pactuados.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução contratual caberão ao servidor designado pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital, na ata e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO

11.1. O contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete/MG.

Local e Data.

Prefeito Municipal

Representante Legal do Fornecedor



TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

ANEXO V – DECLARAÇÃO GERAL

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins de participação no Processo Licitatório nº 80/2026, Pregão Eletrônico nº 30/2026, que:

- a) não incorre em quaisquer das condições impeditivas previstas na Lei nº 14.133/2021;
- b) atende aos requisitos de habilitação exigidos no edital;
- c) sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento das obrigações legais aplicáveis;
- d) cumpre o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- e) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, quando aplicável;
- f) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;
- g) os documentos apresentados são autênticos e verdadeiros;
- h) está ciente e concorda integralmente com os termos do edital e de seus anexos.

Local e data: _____

Assinatura do representante legal

Nome:

CPF:

Cargo: